

RESOLUÇÃO Nº 042-CONSELHO SUPERIOR, de 19 de julho de 2011.

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
“GESTÃO PÚBLICA – MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em “Gestão Pública – Ministério Público do Estado de Roraima” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Boa Vista, com carga horária total de 400 horas, distribuídas em eixos temáticos, conforme discriminados abaixo:

- Eixo I – Estado, Sociedade e Democracia – 122 horas
- Eixo II – Políticas Públicas – 94 horas
- Eixo III – Gestão Pública – 94 horas
- Eixo IV – Processos e Instrumentos de Gestão do Ministério Público – 90

horas

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 19 de julho de 2011.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente